

APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA

Em ÚNICA discussão, nesta data:

03/02/25

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior**

**1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima**

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quinta sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, , Maria Socorro Brasileiro Magalhães, , Raimundo Nonato do Nascimento, Vicente de Paulo Albuquerque, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, , Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, George Alan Ferreira Veras, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Pamela Nara Araújo da Costa e Ajax Souza Cardozo. **AUSENTES:** Karine Ribeiro da Silva e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 3º e 4º sessões extraordinárias de 2025 aprovadas.** O Primeiro Secretário faz a leitura da convocação da presente sessão extraordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE – Foram lidas as seguintes matérias: PROJETOS:** Projeto de Lei nº 09/25, de 30/01/2025. Ementa: Altera a Lei de Organização e Estrutura do Poder Executivo Municipal de Sobral/CE, cria cargos, vagas e símbolos, e



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

fixa princípios e diretrizes de gestão, bem como autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento, para adequação da estrutura administrativa do município, na forma que indica e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 10/25, de 30/01/2025. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a IVAC para fins de autorizar a concessão de um auxílio financeiro que viabilize o funcionamento da escola de música e à manutenção da Banda Municipal de Sobral, Maestro José Wilson Brasil – EMS, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 11/25, de 30/01/2025. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro destinado a fomentar a cultura popular de Sobral através das várias manifestações e linguagens de grupos artísticos, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 12/25, de 30/01/2025. Ementa: Dispõe sobre a instituição, regulamentação e controle da Verba de Desenvolvimento Parlamentar (VDP) no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, estabelecendo critérios para sua utilização, limites de gastos, prazos para execução, mecanismos de transparência e fiscalização, e revogando disposições em contrário. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal. Manifestaram-se em questão de ordem: O vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante, baseado no art. 48 do Regimento Interno, convoca os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Redação para reunião às 10 hs, no dia 03/02/2025, para debater as matérias lidas. Seguidamente, o vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares comunica que protocolará um razoado jurídico para as matérias lidas que tratam dos repasses financeiros. Ato contínuo, o vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante solicita que sejam quebrados os prazos das matérias lidas, já que são matérias urgentes urgentíssimas. Após votação, foi aprovada a solicitação de quebra de prazo das matérias. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Sem matéria para deliberar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a 1º Sessão Ordinária, no dia 03/02/2025 às 17hs. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



**José Johnson Vasconcelos de Lima**  
1º SECRETÁRIO